



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Peabiru referente ao Exercício Financeiro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU**, Estado do Paraná, em Sessões Plenárias realizadas nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, aprovou, e eu, **LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO**, Presidente desta Casa de Leis, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**, na forma do art. 136 do regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru.

Art. 1º. Fica **APROVADA** a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Poder Executivo do Município de Peabiru, do exercício financeiro de 2022, respaldado pela decisão técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consubstanciado no Acórdão de Parecer Prévio nº 120/2024-Segunda Câmara.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 27 de novembro de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Presidente

Irineu Manfrim
Vice-Presidente

Claudino de Oliveira Lino
1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
2º Secretário